

ADENDA

Adenda à Ata de Critérios da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública Do Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo

Retificação de Lapsos

Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo**, em virtude de ter sido detetada uma incorreção na Ata de Critérios de Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Assim, em nome do rigor e de transparência e porque se tratou de um mero erro administrativo, procedeu-se à retificação do mesmo nos seguintes termos:

Na página 1 da referida ata, onde se lê : “para definição dos critérios da avaliação curricular e da entrevista publica e do sistema de classificação final a aplicar aos candidatos ao procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural”

Deve ler-se: “para definição dos critérios da avaliação curricular e da entrevista publica e do sistema de classificação final a aplicar aos candidatos ao procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo”

A presente adenda faz parte integrante da ata nº 1 dos Critérios de Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, datada no dia dez de Março de 2022, devendo, como tal ser àquela anexa.

Para constar do processo foi lavrada a presente adenda que o júri vai assinar.



O Júri

Presidente: _____

(João de Jesus Martins Marujo)

Vogal: _____

(António José Martins Afonso)

Vogal: _____

(Jacinto Dias)

Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o Juri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo, em virtude de ter sido detetada uma incorreção na Ata dos Critérios de Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Assim, em nome do rigor e de transparência e porque se tratou de um mero erro administrativo, procedeu-se à retificação do mesmo nos seguintes termos:

Na página 1 da referida ata, onde se lê: "para definição dos critérios de avaliação curricular e da entrevista pública e do sistema de classificação final a aplicar aos candidatos ao procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural".

Deve ler-se: "para definição dos critérios de avaliação curricular e da entrevista pública e do sistema de classificação final a aplicar aos candidatos ao procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo".

A presente agenda faz parte integrante da ata nº 1 dos Critérios de Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, datada no dia dez de Março de 2022, devendo, como tal, ser anexa.

Para constar do processo foi lavrada a presente agenda que o Juri vai assinar.

